

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 31.395 de 22 de agosto de 2019**

Atualiza a composição dos representantes da Sociedade Civil e do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 8.551 de 28 de janeiro de 2014, e:

Considerando o resultado do processo eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural Biênio 2017-2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.963 de 9 de novembro de 2017;

Considerando a desistência formalizada por conselheiro eleito, representante da Sociedade Civil;

Considerando a mudança de cargo de servidor indicado pelo Poder Público;

Considerando retificação do Decreto 30.523 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, constante no Decreto nº 29.274 de 05 de dezembro de 2017, publicado no DOM nº 6984 de 06 de dezembro de 2017, e no Decreto nº 29.850 de 15 de junho de 2018, em relação aos seguintes representantes da Sociedade Civil e do Poder Público:

I - Representante da sociedade civil:

- a) **IVAM DA SILVA ALMEIDA**, titular, em substituição a **CARLOS MATIAS DE SANTANA**.

II - Representantes do Poder Público:

- a) **JOELICE RAMOS BRAGA**, titular, e **RITA DE CÁSSIA SALES SANTOS**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED;
- b) **RAIMUNDO DE CASTRO PEREIRA**, titular, em substituição a **IAN MARIANI DE OLIVEIRA**, representantes da Diretoria Geral das Prefeitura-Bairro.

Art. 2º Os membros aqui nomeados serão empossados em data, horário e local posteriormente comunicados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 31.396 de 22 de agosto de 2019

Aprova o Loteamento Viver Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs. 11.693/2018-SEDUR, 19.747/2014-SUCOM e 11.145/2013-SUCOM, e, ainda do disposto nas Leis nºs. 9.069/2016-PDDU e 9.148/2016-LOUOS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado Viver Salvador, de propriedade da empresa TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, empreendimento enquadrado pela Lei nº 9.148/2016-LOUOS como L1, Loteamento Convencional, a ser implantado em área de terreno próprio, designado como "Gleba B", área reservada ao proprietário, com superfície de 365.379,03 m², integrante do empreendimento de Urbanização Integrada Multiresidencial, aprovado pelos Processos Administrativos SUCOM nºs. 19.747/2014 e 11.145/2013, que subdividiu a gleba original, com superfície de 441.683,29 m² e inscrição imobiliária nº 686.767-7 em duas glebas denominadas "A" e "B".

Art. 2º O loteamento Viver Salvador, localizado na Rua 2 de Julho, nº 1090, fora licenciado mediante o processo SEDUR nº 11.693/2018, alvará de licença nº 18.092, emitido em 19/07/2019 e Termo de Acordo e Compromisso firmado em 23/04/2019.

Art. 3º A referida gleba encontra-se matriculada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital, na AV-2 da Matrícula nº 169.674.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 22 de agosto de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MATEUS GODINHO SIMÕES**, para exercer o cargo em comissão de Subchefe do Gabinete do Prefeito, Grau 58, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA**, para exercer, o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MATEUS GODINHO SIMÕES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ELIAS SILVA BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Grau 53, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CAMILA ANDRADE GUIMARÃES CARNEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JÚLIA VIGNÉ NUNES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2019.